

PORTARIA COREN-PE Nº 0923/2024

Designa enfermeiras fiscais para o 9º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde, em São Paulo/SP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD ADM 0502/2024;

Considerando o Despacho nº 1563/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Ivana de Andrade Carlos, Kátia Maria Sales Santos Cunha e Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para participarem do 9º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde, em São Paulo/SP, no período de 09 a 11/07/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e nº 0748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2024.